

PROCESSO Nº 025/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº023/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023, firmadocom a empresa CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº 17.449.551/0001-30, para a prestação dos serviços profissionais especializados de Assessoria e Consultoria de Controle Interno Municipal e de apoio na alimentação e conferência do Sistema de Gestão e Auditoria — SIGA, com enfoque no setor público, em observância as disposições contidas na Resolução 1120/2005 do TCM/BA e suas atualizações, bem como, demais normativos relacionados ao processo de Controladoria e Envio e Análise de dados ao SIGA para atender as necessidades durante o exercício de 2024, prorrogando o seu prazo contratual por mais 02 (dois) meses vigorando assim até 31 de dezembro de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), divididos em 02duas) parcelas mensais de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, na dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 30 de outubro de 2024. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.



PROCESSO Nº 026/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato no 024/2023, firmadocom a empresa CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CNPJ no 17.449.551/0001-30, para a prestação dos serviços profissionais especializados de assessoria em governança pública, com enfoque no acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle – SIAFIC para Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, prorrogando o seu prazo contratual por mais 02 (dois) mesesvigorando assim até 31 de dezembro de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) , divididos em 02(duas) parcelas mensais de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 30 de outubro de 2024. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.